



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 1037, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de folga compensatória nos dias 24 a 26 de julho de 2017, da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos de 05 a 12 de setembro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 848, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2895, de 02.12.2016), e 20 a 27 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 (DOE 2933, de 30.01.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral